



PORTARIA Nº 86/2025-L

De 29 de maio de 2025

Dispõe sobre a reabertura do prazo dos trabalhos da Comissão Processante para apuração de possível conduta incompatível com o exercício da vereança de Rogério Jean da Silva.

JULIO ANTONIO MARIANO, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais **EXPEDE** esta Portaria:

Art. 1º Reabertura do prazo dos trabalhos na Comissão Processante que apura possível conduta incompatível com o exercício da vereança de Rogério Jean da Silva, suspenso por meio da Portaria nº 53/2025-L, de 12 de março de 2025.

Parágrafo único. O prazo volta a correr em 30/05/2025, considerando o Acórdão registrado sob nº 20250000489632, publicado no Diário de Justiça Eletrônico Nacional – DJEN em 29/05/2025, que considerou que a Portaria nº 32/2025-L, de 06/02/2025 goza da presunção de legitimidade e veracidade, que decorre do princípio da legalidade da Administração (art. 37, CF), elemento informativo de toda a atuação governamental.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 29 de maio de 2025.

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada.

PAULA PIGNONATO
Diretora Geral